



Resposta da Academia das Ciências de Lisboa à consulta da FCT sobre parcerias internacionais

Em resposta ao pedido apresentado pela Presidente da FCT (mensagem de e-mail de 24 de maio de 2023) sobre as parcerias internacionais em curso, que envolvem a colaboração com o Massachusetts Institute of Technology (MIT), Carnegie Mellon University (CMU) e a University of Texas at Austin (UTAustin), a Academia das Ciências de Lisboa (ACL) entende fazer os comentários e recomendações que se seguem.

1. Compreende-se a preocupação da FCT e do MCTES em obter informação e pareceres que permitam uma tomada de posição sobre a renovação dos contratos de parcerias internacionais MIT, CMU e UTAustin, que terminam no final de 2023. Porém, a afirmação de que “a possível renovação dos contratos será baseada numa consulta ampla à comunidade científica nacional” (p. 5 do documento de apresentação preparado pelo Departamento de Relações Internacionais da FCT) carece de precisão. A decisão sobre um dossier desta relevância institucional (e sensibilidade política) não pode ser fundamentada numa mera auscultação à comunidade científica, por mais bem concebido que seja o inquérito a realizar.

Poderá sempre haver lugar a uma decisão política que prescindida de um processo de avaliação dos resultados até agora obtidos no âmbito das parcerias

internacionais. Porém, tal decisão, ainda que legítima, correrá o risco de ser alvo de incompreensão e contestação.

Caso a decisão política sobre cada uma das parcerias seja a da renovação dos respetivos contratos, não faltarão argumentos baseados em impressões subjetivas ou indicadores objetivos que valorizem os sucessos alcançados e o potencial futuro das parcerias. Mas também não faltarão argumentos, igualmente baseados em impressões subjetivas ou indicadores objetivos, que contestem a relevância, presente e futura, das parcerias e das opções políticas subjacentes.

2. De acordo com informação transmitida pela Presidente da FCT, o prazo para confirmação da renovação da parceria com o MIT é o fim do presente mês de junho, ficando automaticamente em vigor obrigações financeiras até ao ano de 2030, caso não haja denúncia explícita da parte portuguesa.

Perante esta situação, recomenda-se a maior URGÊNCIA na renegociação deste prazo, a fim de permitir a indispensável avaliação dos resultados desta parceria com o MIT. Se tal renegociação de prazo não for aceite pelo MIT, não parecem existir condições que aconselhem a renovação e manutenção desta parceria.

Admitindo que os processos de renovação dos contratos com as outras duas parcerias tenham de ser concluídos com prazo de antecedência em relação ao seu termo, recomenda-se igualmente a negociação antecipada de moratórias para o eventual início de novos ciclos contratuais.

A possibilidade de renegociação dos prazos constitui um pressuposto e uma condição necessária para as recomendações que se seguem.

3. Parece à ACL aconselhável que a decisão sobre a continuidade dos programas em curso seja baseada num **estudo de avaliação** (incidindo sobre cada uma das parcerias), a realizar num prazo razoavelmente curto e com carácter de urgência (3 a 4 meses), mediante contratação de serviços a prestar por uma equipa técnica independente composta por 2 a 3 pessoas com experiência de avaliação de

programas de C&T e que possa ser assessorada por técnicos dos serviços de relações internacionais da FCT e do MCTES.¹

O caderno de encargos para tal estudo de avaliação implicará, em fase preliminar, o levantamento de informação pertinente e a análise cuidadosa de:

- relatório intercalar de avaliação produzido pela Academia da Finlândia em 2012 e verificação de execução das recomendações nele contidas;
- relatórios produzidos pelos External Review Committees dos 3 programas e respetivas recomendações;
- relatórios de autoavaliação produzidos pela Direção Executiva de cada um dos programas;
- demais relatórios e documentação produzidos sobre avaliação destas parcerias;
- inquérito por questionário a interlocutores envolvidos nos programas e seus beneficiários diretos e indiretos, e entrevistas aos responsáveis diretos pela sua execução e a representantes da comunidade científica nacional (nomeadamente, o Conselho dos Laboratórios Associados).

4. Os objetivos principais deste estudo de avaliação são, desejavelmente, os seguintes:

1) Identificar os principais indicadores de desempenho resultantes da execução dos programas nas suas 3 fases (perspetiva evolutiva):

- publicações científicas | artigos em coautoria publicados em revistas Q1 e outras;
- patentes científicas registadas;
- projetos conjuntos | n.º projetos, instituições e pessoas envolvidas, montantes de financiamento e suas fontes, etc.;
- ações colaborativas conjuntas | identificação das principais tipologias nos domínios da investigação e do ensino/formação avançadas;

¹ Importa salientar que esta sugestão exclui a possibilidade de tal estudo ser realizado no âmbito da ACL, podendo, todavia, servir como instituição mediadora para a constituição da equipa técnica, se tal for julgado aconselhável.

- programas doutorais (grau único e grau conjunto) | alunos inscritos e teses concluídas;
- programas de mestrado | alunos inscritos e teses concluídas;
- ações de mobilidade de estudantes;
- ações de mobilidade de docentes;
- ações e projetos de colaboração com empresas;
- iniciativas de inovação e empreendedorismo;
- criação de *start-ups* e *spin-offs*.

2) Proceder a uma análise custo-benefício dos resultados alcançados em cada programa, tendo em atenção os resultados e o impacto das parcerias, o seu potencial futuro e os cenários alternativos para outras parcerias internacionais (noutras geografias, noutras áreas temáticas, noutros ambientes de C&T, envolvendo maior número de instituições portuguesas, etc.), tendo em consideração também o enquadramento orçamental previsto.

3) Fazer recomendação explícita sobre a renovação de cada um dos programas e, em caso de parecer positivo, apresentar sugestões sobre a revisão do conteúdo dos programas e sobre o envelope financeiro a mobilizar para um novo período contratual. Em caso de parecer negativo, será necessário fixar procedimentos e prazos relativos ao processo de *phasing-out*.

Lisboa, 9 de junho de 2023

O Presidente da Academia das Ciências de Lisboa²



(José Luís Cardoso)

² Com a colaboração dos académicos João Ferrão e Luís Oliveira Silva.